(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 25 de Maio de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 584/E453/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa, de 8 de Junho de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Junho de 2023:

O Fundo Educativo (adiante designado por "FE") definiu, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 18/2022 (Regime de apoio financeiro público da Região Administrativa Especial de Macau), planos de financiamento e requisitos para iniciar procedimentos, entre outros assuntos e implementou os respectivos planos nos termos do Regulamento Administrativo n.º 17/2022 e do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 9/2023 (Regulamento de financiamento pelo Fundo Educativo). Através do ajustamento e uniformização dos tipos de objectos de financiamento, da melhoria do sistema de candidatura electrónico, da implementação da inspecção electrónica, do lançamento de aplicações com funções de supervisão, da criação de mecanismo de dupla fiscalização, etc., o FE optimizou os regimes de candidatura, apreciação, autorização, concessão e fiscalização do apoio financeiro, ajudando as escolas a procederem, em tempo oportuno, à fiscalização, ao longo do período antes da realização dos projectos financiados e depois da concessão do apoio financeiro.

Para que o pessoal das escolas se possa inteirar, de forma plena, das regras sobre os diversos objectos de financiamento do "Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas" (adiante designado por "Plano") e assegurar a utilização racional do erário público, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (doravante designada por DSEDJ), durante o

processo de optimização do plano, tem comunicado, activamente, com as escolas, simplificando os procedimentos de candidatura ao "Plano", elaborando o "Manual para funcionários das escolas" (adiante designado por "Manual"), organizando acções de formação específica com diferentes temas e apoiando o pessoal das escolas na realização dos trabalhos relacionados com candidatura, execução e fiscalização, de acordo com as regras do "Plano", para que as escolas compreendam as exigências dos projectos financiados. No intuito de economizar os recursos humanos das escolas e elevar a eficiência do trabalho, actualmente, os dados anuais do sistema de financiamento e do sistema de contabilidade das escolas estão interligados, pelo que o pessoal das escolas já não necessita de introduzir repetidamente os mesmos dados em diferentes sistemas. O FE atribui grande atenção às necessidades de desenvolvimento das escolas, em diferentes dimensões. Por outro lado, no âmbito do "Plano", além de existirem objectos de financiamento condicionados pela dimensão escolar, existem outros que permitem às escolas apresentar candidatura, em função das suas próprias necessidades e, ainda, o "subsídio de promoção do desenvolvimento das escolas" para garantir a sua qualidade pedagógica.

A DSEDJ lançou uma série de medidas suplementares de apoio, com o propósito de reforçar a comunicação com as escolas, que incluem a criação de mecanismos de reuniões regulares e de visitas às escolas e, através de reuniões com os directores de escolas de Macau e visitas temáticas às escolas, o reforço do conhecimento do pessoal escolar sobre o "Plano", convidou as escolas a darem as suas opiniões sobre a revisão do "Plano" e do "Manual" do novo ano escolar, realizou oficinas relativas à utilização do sistema experimental de financiamento, para reforçar os conhecimentos do pessoal das escolas sobre a forma de operação do sistema, optimizou a configuração e as funções do sistema, estabeleceu

mecanismos de resposta e consulta, elaborou uma colectânea de perguntas e respostas sobre o "Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas" e recolheu, em vários aspectos e conforme os objecto de financiamento, as opiniões das escolas em matéria do conteúdo do "Plano" e do início dos respectivos procedimentos. No futuro, o FE continuará a manter uma comunicação estreita com as partes interessadas do sector educacional, analisando, de forma global, as opiniões apresentadas pelas escolas, optimizando, de forma contínua e em conformidade com as normas legais, as medidas de candidatura, execução e fiscalização do "Plano".

Aos 28 de Junho de 2023.

O Director

Kong Chi Meng